

METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.  
Companhia Aberta  
CNPJ 80.227.184/0001-66  
NIRE 41300051712

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA, HORA E LOCAL: 25 de julho de 2016, às 16:00 horas na sede social à Rua Minas Gerais, 1.231, em Ponta Grossa, Estado do Paraná. PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração, estando também presente os seguintes membros da Diretoria da Companhia, Rogerio Payrebrune St.Sève Marins e Roberto de Payrebrune St.Sève Marins. MESA: Presidente - Lilian de Payrebrune St. Sève Marins. ORDEM DO DIA: Ratificar a autorização para realização de aditamento de Alienação Fiduciária e manutenção de imóveis dados em garantia à Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado. DELIBERAÇÕES: Em data de 26/08/2014 foi aprovada pela totalidade dos membros deste Conselho de Administração, a celebração de Escritura Pública de Alienação Fiduciária em Garantia, que restou firmada em 15 de setembro de 2014, posteriormente aditada em 26/02/2015, 22/06/2015 e 25/11/2015, destinada a garantir avença contratada em 07 de novembro de 2013, através do Contrato de Cessão de Direitos de Crédito e Outras Avenças nº 00915 e Termos de Cessão ou Aditivos ao referido contrato, escritura esta e seus aditamentos que, neste ato são, de forma expressa e escrita, plenamente ratificados garantindo as operações já realizadas, bem como fica ratificada a aprovação, autorização, manutenção e permanência da garantia prestada em quaisquer futuros aditamentos à referida escritura para garantir novas operações celebradas entre a Cedente Merisa S.A Engenharia e Planejamento e a Fiduciária Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado ficando, portanto, autorizada a permanência da constituição do ônus real de garantia de alienação fiduciária em favor dessa última, sobre os imóveis a saber: I) Matrícula nº 590 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, constituído do Lote de terreno denominado A-U, da quadra 09, situado na Vila Henneberg, bairro de Nova Rússia, com área total de 3.309,71m<sup>2</sup> e II) Matrícula nº 591 do 3º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa-PR, constituído do lote de terreno denominado R/1, da quadra nº 10, quadrante N-O, situado na Vila Madureira, bairro Nova Rússia, com área total de 1.560,65m<sup>2</sup>; existindo sobre o mesmo casa de alvenaria com área de 580,49m<sup>2</sup>, sob número 1214, de frente para a Rua Minas Gerais. A Diretoria fica autorizada a tomar todas as providências para a formalização dessas deliberações. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata em forma de sumário, que lida e conferida foi assinada pelos presentes. Ponta Grossa, 25 de julho de 2016. Assinaturas: Lilian de Payrebrune St. Sève Marins; Ana Aparecida Marchioni Kesselring e Beatriz Alvares de Abreu Marins.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada à folha 36 do Livro de Atas do Conselho de Administração n.º 07, escriturado na forma facultada pelo artigo 2º da Instrução Normativa DREI n.º 11 de 05/12/2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

Alfeu Antonio Caznoch  
Secretário